

DECRETO Nº 000546/21 de 2 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 546/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/12/21

DECRETA:

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					3.470,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					780,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ							1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							4.250,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal